



**CELULOSE IRANI S.A.**  
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 - NIRE Nº 43300002799  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE  
AÇÕES PREFERENCIAIS**

**REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2012**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 19 de abril de 2012, às 10:50 horas, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, em Porto Alegre, RS.

**2. PRESENCAS:** Acionistas titulares de ações preferenciais representando 76,56% do total de ações preferenciais de emissão da companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas.

**3. MESA:** Péricles de Freitas Druck – Presidente; e Péricles Pereira Druck – Secretário.

**4. PUBLICAÇÕES:** O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Jornal do Comércio de Porto Alegre e no Valor Econômico São Paulo/SP, nos dias 04, 05 e 09 de abril de 2012, nos termos do artigo 124, parágrafo primeiro, da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).

**5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas titulares de ações preferenciais reuniram-se em separado dos demais acionistas e deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes:

**(a)** Ratificar, nos termos do artigo 136, parágrafo 1º, da Lei das S.A., a deliberação submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, relativamente à alteração das vantagens atualmente atribuídas às ações preferenciais da Companhia, para as seguintes: (i) a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, pelo valor patrimonial, em caso de liquidação da Companhia; (ii) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de alienação de controle da Companhia, ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas às ações integrantes do bloco de controle da Companhia; e (iii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias.



A aprovação desta matéria conferirá aos acionistas dissidentes desta deliberação o direito de retirarem-se da Companhia mediante o reembolso do valor das ações de que são titulares na data da publicação do Edital de Convocação desta Assembléia, ocorrida em 04 de abril de 2012, pelo valor de R\$57,86 (cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) por ação, calculado por base no valor patrimonial constante do balanço da Companhia de 31.12.2011 e aprovado na assembleia geral ordinária da Companhia realizada nesta data de 19 de abril de 2012. Os procedimentos, prazos e demais condições para o exercício desse direito serão divulgados pela Companhia oportunamente.

O Sr. Presidente informou, ainda, que caso aprovado o desdobramento de ações objeto do item (d) da ordem do dia da assembleia geral extraordinária em realização nesta data, o valor do reembolso por ação calculado conforme acima será de R\$ 2,893.

**6. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** A Assembleia deliberou aprovar a lavratura desta ata na forma sumária e autorizar a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas.

**7. ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, solicitando a leitura da presente ata que, confirmada em todos os seus termos, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Péricles de Freitas Druck - Presidente e Péricles Pereira Druck - Secretário. Acionistas Presentes: Companhia Comercial de Imóveis, por seus representantes legais; Irani Participações S.A., por seus representantes legais; Companhia Habitasul de Participações, por seus representantes legais; Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda, por seus representantes legais; Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., por seus representantes legais; Empresa Riograndense de Desenvolvimento Urbano Ltda, por seus representantes legais; Péricles Pereira Druck, Ernani Medaglia Muniz Tavares, Odivan Carlos Cargin, Walter Essinger Carneiro, Ademar Alfredo Nitschke, Flavio Arruda Dutra e Mircon Roberto Becker.

Declararam o Presidente e o Secretário que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

---

Péricles de Freitas Druck  
Presidente

---

Péricles Pereira Druck  
Secretário